



Projeto Transporte

Editais de Beneficiários
2026.2



SUMÁRIO

1. Disposições iniciais.....	1
2. Da instituição MedEnsina.....	1
3. Dos objetivos e papel social do Projeto Transporte.....	2
4. Cronograma.....	2
4.1 Datas.....	2
4.2 Casos extraordinários.....	3
Casos extraordinários que demandem alteração de datas serão discutidos pela Diretoria 2026 – e anunciados tão previamente quanto possível.....	3
6. Do sistema de doações.....	4
7. Seleção dos candidatos.....	5
8. Permanência dos beneficiários.....	6
9. Repasse de doações e sustentabilidade do projeto.....	8
10. Disposições finais.....	8
10.1 Casos Omissos.....	8

1. Disposições iniciais

1.1 O Curso Pré-Vestibular MedEnsina declara a abertura do formulário de inscrição para o Projeto Transporte 2026.2, relativo ao segundo semestre de 2026.

2. Da instituição MedEnsina

2.1 O MedEnsina é uma extensão universitária fundada em 2002 pelos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em conjunto com o Professor Paulo Hilário Nascimento Saldiva, que atua como um curso pré-vestibular popular, presencial e gratuito associado ao Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (CAOC).

2.2 O Curso Pré-Vestibular conta com uma equipe de voluntários formada por alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e com patrocínio de material didático do Sistema de Ensino Poliedro, de maneira que todos os alunos estão isentos de quaisquer custos, à exceção da taxa de inscrição para o processo seletivo. Atualmente, o curso apresenta 300 alunos matriculados e 81 professores voluntários.

2.3 O objetivo do MedEnsina é promover a democratização do acesso ao Ensino Superior, possibilitando a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica o ingresso no Ensino Superior, por meio de aulas expositivas de preparação para os vestibulares, bem como atividades de promoção e formação do espírito crítico.

2.4 O MedEnsina oferece aulas presenciais na Faculdade de Medicina da USP, de segunda a sexta-feira, das 18h45 às 22h30, além de plantões de dúvidas e aulas de reforço, das 18h00 às 18h45. Há também a realização de simulados, aulas extras, eventos, confraternizações, palestras e excursões nos demais períodos.

3. Dos objetivos e papel social do Projeto Transporte

3.1 O Projeto Transporte visa evitar a evasão do cursinho, uma vez que a falta de recursos para o deslocamento é uma das principais causas de desmatrícula e de baixa adesão às aulas. Nesse sentido, o projeto busca aumentar o acesso ao Curso Pré-Vestibular MedEnsina e assegurar a permanência dos alunos por meio do pagamento das passagens de transporte público, garantindo assim que possam comparecer às aulas realizadas na Faculdade de Medicina da USP.

3.2 O Projeto Transporte 2026 pretende abranger o maior número possível de alunos, de acordo com o fluxo de doações disponível e com a classificação dos alunos segundo a avaliação socioeconômica realizada durante o processo seletivo de alunos. A avaliação socioeconômica foi construída pela diretoria do MedEnsina em conjunto com o MedApoia, serviço social da Faculdade de Medicina da USP, conforme descrito no item 7.

3.3 O pagamento das taxas de transporte dos alunos será até um **limite de R\$480,00 mensal** e a permanência desse benefício dependerá da presença do aluno no cursinho e da disponibilidade de recursos, de acordo com o item 8.

3.4 Os valores serão depositados mensalmente na conta bancária dos alunos pela Diretoria do Curso, conforme detalhado no item 9.

4. Cronograma

4.1 Datas

Data	Evento
13/07/2026	Início das aulas regulares
18/07/2026	Lançamento do edital
18/07/2026	Abertura do período de doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas - em continuidade com a arrecadação do primeiro semestre
18/07/2026 - 30/07/2026	Abertura do período de inscrições dos candidatos ao benefício no segundo semestre de 2026
31/07/2026 - 02/08/2026	Período de seleção dos alunos e do pagamento da parcela de agosto aos alunos beneficiados pelo Projeto
31/08/2026 - 01/09/2026	Período de seleção dos alunos e do pagamento da parcela de setembro aos alunos beneficiados pelo Projeto
30/09/2026 - 01/10/2026	Período de seleção dos alunos e do pagamento da parcela de outubro aos alunos beneficiados pelo Projeto

31/10/2026 - 01/11/2026	Período de seleção dos alunos e do pagamento da parcela de novembro aos alunos beneficiados pelo Projeto
---	--

4.2 Casos extraordinários

Casos extraordinários que demandem alteração de datas serão discutidos pela Diretoria 2026 – e anunciados tão previamente quanto possível.

5. Regulamento das inscrições de beneficiários

5.1 Para a inscrição no Projeto Transportes, é necessário estar regularmente matriculado no Curso Pré-Vestibular MedEnsina.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **18 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**, com possibilidade de extensão a depender de decisão da Diretoria em exercício, pelo formulário [Edital de candidatos e beneficiários - Projeto Transporte 2026.2](#) previamente enviado a todos os alunos.

5.3 O candidato deverá realizar o preenchimento correto do formulário. A Diretoria do Curso Pré-Vestibular MedEnsina não se responsabiliza por erros de preenchimento ou por inscrições realizadas fora do período designado.

5.4 Não serão aceitas inscrições após o período estipulado. Qualquer dúvida sobre a inscrição deverá ser sanada com a Diretoria antes do término do período de inscrição por meio do e-mail *medensina@fm.usp.br*.

5.5 A quantidade final de selecionados estará subordinada à arrecadação de recursos e ao número de doadores regulares, sejam pessoas físicas ou jurídicas, do Projeto e pode não corresponder, necessariamente, ao número de inscritos – isso é, o número de selecionados não necessariamente será igual ao montante de interessados.

5.6 À medida que o número de doadores aumentar e permitir a manutenção de novos auxílios, a Diretoria direcionará os recursos para os alunos com maior pontuação na escala socioeconômica, de acordo com o item 7 do presente edital. Dessa forma, será possível destinar os recursos de acordo com a vulnerabilidade socioeconômica dos inscritos, ampliando a cobertura para incluir candidatos do processo seletivo que não foram inicialmente selecionados.

5.7 O Projeto Transporte compromete-se a repassar, levando em consideração a quantidade de dias letivos do mês, o valor correspondente à soma das tarifas de

transporte público: 1) da rota de menor custo entre o local de saída do(a) estudante e o Curso Pré-Vestibular MedEnsina e 2) da rota de menor custo entre o Curso Pré-Vestibular MedEnsina e o local de chegada do(a) estudante ATÉ o valor máximo estipulado pelo Projeto (vide item 5.9). Os locais de chegada e saída relatados pelo(a) estudante estão sujeitos à análise pela diretoria do MedEnsina e poderão ser julgados improcedentes se não corresponderem à realidade.

5.8 Serão descontados do repasse calculado para o estudante

- a) a porção de vale-transporte que cobrir o custo associado ao transporte do estudante de seu local de trabalho até o Curso Pré-Vestibular MedEnsina;
- b) valor complementar às cotas de Bilhete Único destinado ao deslocamento até o cursinho para alunos que possuem esse benefício.

5.9 O Projeto Transporte compromete-se a repassar um valor máximo de **R\$480,00** por mês por estudante, correspondente ao dobro do mínimo necessário de aporte financeiro para o deslocamento do aluno ao cursinho em um mês letivo de 24 dias. Quaisquer custos com transporte excedentes a esse valor não serão cobertos pelo Projeto Transporte.

5.10 Todos os alunos, inclusive os beneficiados do Projeto Transporte no primeiro semestre de 2026 devem se inscrever novamente, sendo que a manutenção desses e o repasse financeiro do mês de julho dependerá da presença em junho

6. Do sistema de doações

6.1 As arrecadações serão provenientes tanto de pessoas físicas como jurídicas

6.2 Todas as movimentações direcionadas ao projeto transporte serão transparentes e, caso necessário, justificadas pela Diretoria 2026

6.3 Todas as doações, contrapartidas e parcerias realizadas no âmbito deste projeto estão integralmente fundamentadas nas diretrizes estabelecidas pelo **Edital Projeto Transportes - Doadores 2026.2**, disponível no site oficial do MedEnsina (www.medensina.com.br), bem como em conformidade com os preceitos da Constituição Federal Brasileira e demais legislações aplicáveis.

7. Seleção dos candidatos

7.1 Como parte essencial do processo seletivo anual do cursinho MedEnsina, cerca de 450 candidatos são convocados para uma entrevista socioeconômica construída pela diretoria do curso MedEnsina em conjunto com o MedApoia, serviço social da Faculdade de Medicina da USP. Nela, foram estabelecidos critérios

socioeconômicos, registrados em cartório, do perfil do aluno que o MedEnsina busca atender. A entrevista permite alinhar o projeto aos seus objetivos de inclusão e transformação social, garantindo que os recursos e esforços sejam destinados aos candidatos que mais necessitam.

7.2 Após a realização das entrevistas, os candidatos são ranqueados conforme o perfil de vulnerabilidade socioeconômica. Esse método permite que o cursinho priorize os candidatos que possuem maiores adversidades socioeconômicas e cujas condições sociais melhor refletem a realidade dos estudantes que o MedEnsina busca atender.

7.3 A partir desses resultados classificatórios obtidos no processo seletivo, elencamos os alunos com maior dificuldade socioeconômica e que, portanto, serão atendidos primeiro pelo benefício do Projeto Transporte.

7.4 Cada mês, mediante o aumento de arrecadação ou desligamento de alunos por descumprimento de normas, novas vagas são disponibilizadas e novos alunos selecionados durante os dois últimos dias do mês anteriores ao mês de recebimento do benefício.

7.5 No mês em que o candidato foi selecionado, o valor transferido ao aluno será integral com um limite superior de R\$480,00, independente de sua frequência no mês anterior.

7.6 Em caso de empate na avaliação socioeconômica, será beneficiado o aluno que, nessa ordem de relevância:

- I. Possuir menor renda mensal per capita;
- II. Possuir menor número de automóveis e motocicletas;
- III. Possuir menor número de imóveis próprios;
- IV. Possuir maior pontuação na categoria "Renda" da avaliação socioeconômica;
- V. Possuir maior pontuação na categoria "Patrimônio" da avaliação socioeconômica;
- VI. Possuir maior pontuação na categoria "Escolaridade" da avaliação socioeconômica;
- VII. Possuir maior idade.

8. Permanência dos beneficiários

8.1 Após a seleção do candidato, o beneficiário receberá o valor integral com um limite superior de R\$480,00 correspondente ao custo com transporte mensal.

8.2 Nos meses subsequentes, o valor recebido pelo beneficiário será ajustado de acordo com sua presença no mês anterior. Por exemplo, se o aluno faltar a cinco dias letivos em um determinado mês, no mês seguinte, ele receberá o valor da passagem para todos os dias, subtraindo o valor correspondente aos cinco dias em que esteve ausente.

8.3 A permanência do beneficiário no Projeto Transporte dependerá do cumprimento de no mínimo **70%** da frequência mensal pré-estabelecida.

8.4 Faltas com justificativas formais serão aceitas mediante contato prévio com o RH da respectiva turma. Assim, o aluno poderá justificar sua ausência (juntamente com a periodicidade desse eventos, se houver):

- a) até dois dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão (parentes de primeiro grau);
- b) até três dias consecutivos, em virtude de casamento próprio;
- c) por cinco dias consecutivos, em caso de nascimento de filho, de adoção, ou de guarda compartilhada;
- d) no período que tiver que cumprir exigências do Serviço Militar;
- e) pelo tempo que for necessário, quando tiver que comparecer a juízo;
- f) por motivos de saúde com um atestado médico com data;
- g) pelo período em que acompanha o tratamento de um parente próximo e/ou que viva sob sua dependência econômica;
- h) por motivo laboral devidamente justificado.

8.5 No entanto, independentemente de serem justificadas ou não, essas faltas não serão abonadas, mas sim descontadas do valor transferido no mês subsequente, podendo ser recuperada mediante a maior presença do aluno no cursinho nos meses seguintes.

8.6 A frequência do aluno no cursinho será diária, ou seja, a presença do aluno será contabilizada em pelo menos uma das conferências.

8.7 Em caso de suspensão do benefício, seja por baixa frequência no cursinho ou por redução da arrecadação, os alunos receberão um aviso prévio de 30 dias do encerramento do benefício.

8.8 Em caso de desligamento do cursinho regular, o benefício será suspenso automaticamente, sem aviso prévio.

8.9 Caso o benefício de um aluno seja suspenso por baixa adesão às aulas, ele estará impedido de concorrer a uma nova vaga no segundo semestre de 2026, podendo se candidatar apenas a partir do semestre seguinte. Por outro lado, os

beneficiários desligados do projeto devido à redução de arrecadação financeira permanecerão na lista de espera para o segundo semestre de 2026, priorizados conforme critérios estabelecidos pela entrevista socioeconômica melhor descritos no item 6.

8.10 A seguir, seguem exemplos para elucidar melhor o sistema de permanência do aluno no Projeto Transporte 2026.2

O maior valor recebido corresponde ao dobro do valor mínimo (duas conduções do ônibus municipal por dia) de R\$ 240,00; portanto valor máximo de R\$ 480,00	
Aluno 1	Aluno 2
Passou a receber o benefício em março, que contém 19 dias letivos, com um custo diário de R\$17,60 com transporte público. <i>Março (19 dias letivos):</i> recebimento de R\$334,40 (valor integral de março) por transferência bancária; aluno esteve presente em apenas 18 (uma falta) dias (94,7% de presença). <i>Abril (22 dias letivos):</i> recebimento de R\$369,60 (descontando um dia de falta do mês anterior) por transferência bancária; aluno esteve presente em apenas 11 (onze faltas) dias (50% de presença sem justificativa prévia). <i>Maio (22 dias letivos):</i> recebimento de R\$193,60 (descontando os onze dias de falta no mês anterior) por transferência bancária com aviso prévio de um mês de desligamento do projeto; aluno esteve presente em todos os dias (100% de presença). <i>Junho (20 dias letivos):</i> recebimento de R\$352,00; aluno esteve presente em todos os dias (100% de presença).	Passou a receber o benefício em março, que contém 19 dias letivos, com um custo diário de R\$20,00 com transporte público. <i>Março (19 dias letivos):</i> recebimento de R\$380,00 (valor integral de março) por transferência bancária; o aluno esteve presente em apenas 10 (nove faltas) dias (52,6% de presença). <i>Abril (22 dias letivos):</i> recebimento de R\$240,00 (descontando os nove dias de falta do mês anterior) por transferência bancária com aviso prévio de um mês de desligamento do projeto; aluno esteve presente em apenas 4 dias (18,18% de presença sem justificativa prévia). <i>Maio (22 dias letivos):</i> desligamento do Projeto. (Sem possibilidade de retornar ao Projeto Transporte 2026.1)
Aluno 3	Aluno 4
Passou a receber o benefício em	Passou a receber o benefício em

abril, que contém 22 dias letivos, com um custo diário de R\$30,00 com transporte público. <i>Abril (22 dias letivos):</i> recebimento de R\$480,00 (valor integral de abril até o limite de R\$480,00) por transferência bancária; aluno esteve presente em apenas 11 (onze faltas) dias (50% de presença) com faltas justificadas (vide item 7.4) <i>Maio (22 dias letivos):</i> recebimento de R\$330,00 (descontando os onze dias de falta no mês anterior) por transferência bancária; aluno esteve presente em apenas 11 (onze faltas) dias (50% de presença) com manutenção da justificativa aceita. <i>Junho (20 dias letivos):</i> recebimento de R\$270,00 (descontando os onze dias de falta no mês anterior) por transferência bancária; aluno esteve presente em apenas 10 (dez faltas) dias (50% de presença) com manutenção da justificativa aceita.	março, que contém 19 dias letivos, com um custo diário de R\$20,00 com transporte público. <i>Março (19 dias letivos):</i> recebimento de R\$380,00 (valor integral de março) por transferência bancária; aluno esteve presente em todos os dias (100% de presença) <i>Abril (22 dias letivos):</i> recebimento de R\$440,00 (valor integral de abril); aluno esteve presente em 20 (duas faltas) dias (90,9% de presença) <i>(queda nas arrecadações, com necessidade de desligamento do aluno 4 - avisado no primeiro dia de maio)</i> <i>Maio (22 dias letivos):</i> recebimento de R\$400,00 (descontando os dois dias de falta no mês anterior) por transferência bancária; aluno esteve presente em todos os dias de aula (100% de presença) <i>Junho:</i> desligamento do Projeto Transporte
--	--

9. Repasse de doações e sustentabilidade do projeto

9.1 A seleção mensal de alunos beneficiados ocorrerá nos dois últimos dias do mês anterior ao benefício, como descrito no item 7.4. O repasse do montante aos alunos será realizado no último dia do mês anterior ou no primeiro dia do mês de referência.

9.2 O repasse será realizado em conta-corrente sob titularidade do aluno por meio de chave Pix ou Transferência Bancária.

9.3 A inclusão de novos alunos dependerá do montante arrecadado mensalmente até o penúltimo dia do mês, o qual será divulgado junto com o repasse mensal. Para cada aluno, deverá haver em caixa para o Projeto Transportes o valor equivalente ao próximo mês para esse aluno. Em resumo, será necessário o dobro do que o projeto necessita em reserva, para, assim, considerar a entrada de novos alunos.

9.3 Em caso de redução da arrecadação mensal e iminente necessidade de desligamento de um beneficiário, deve haver em caixa o valor de manutenção de um mês de transporte, para que esse aluno seja avisado do desligamento com antecedência.

10. Disposições finais

10.1 Casos Omissos

10.1.1 Os casos omissos neste edital serão decididos exclusivamente pela Diretoria do Curso Pré-Vestibular MedEnsina, representada pelos alunos da Faculdade de Medicina da USP devidamente empossados pelo Centro Acadêmico Oswaldo Cruz.